

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 01 de agosto de 2025 às 07h53
Seleção de Notícias

Migalhas | BR

ABPI

MIGALHAS nº 6.153	3
--------------------------------	----------

MIGALHAS

Marco regulatório | INPI

Marca registrada é anulada após TJ/MS reconhecer uso anterior	10
--	-----------

MIGALHAS

Folha.com | BR

Patentes

Lula pede diagnóstico sobre medicamentos importados dos EUA após tarifaço de Trump	12
---	-----------

ÚLTIMAS NOTÍCIAS | CATIA SEABRA

Entidades

Trump pressiona farmacêuticas para reduzirem preços até final de setembro	14
--	-----------

MERCADO | PATRICK TEMPLE-WEST

Tribuna Paraná Online | BR-PR

Marco regulatório | INPI

Paraná vira líder em IGs no Brasil e chega a 21 produtos certificados	20
--	-----------

NOTÍCIAS

MIGALHAS nº 6.153



Quinta-Feira, 31 de julho de 2025 - Migalhas nº 6.153.

Fechamento às 07h25.

"O punir é dos tribunais, nunca de outra autoridade, debaixo do céu."

Rui Barbosa

Editorial - Uma Sanção Sem Precedentes

Desde o fim da 2ª Guerra Mundial, não há registro de um país democrático ver um de seus juízes supremos ser alvo de sanção política por parte de uma potência estrangeira. A decisão do governo dos EUA de incluir o ministro Alexandre de Moraes, do STF, na lista da Lei Magnitsky, representa um marco inédito, grave e perigoso.

Sob a justificativa de violações à liberdade de expressão e perseguição judicial, o governo americano impôs ao magistrado brasileiro o equivalente a uma pena de morte financeira: bloqueio de bens, exclusão do sistema bancário internacional e restrição de transações com qualquer entidade sujeita à jurisdição dos EUA.

A medida foi acompanhada por um decreto assinado pelo presidente Trump, que eleva tarifas sobre produtos brasileiros, sob o argumento de que decisões do STF ameaçam a segurança e os interesses norte-americanos.

O Supremo Tribunal Federal manifestou apoio ao ministro, lembrando que suas decisões, como relator de

casos de tentativa de golpe de Estado, foram referendadas pelo colegiado da Corte.

A medida norte-americana reverberou globalmente e acende um alerta: não se trata apenas de um ataque a um juiz, mas a um pilar da soberania nacional.

Ainda que o ministro possa buscar meios técnicos para mitigar os efeitos práticos da sanção, o gesto político é inaceitável.

É preciso que a comunidade internacional compreenda a gravidade do precedente e que o Brasil, em todas as esferas, se una na defesa de suas instituições e da independência dos Poderes.

Much Ado About Nothing (Made in USA)

Anunciado com estardalhaço, o tão temido tarifaço americano virou, no fim das contas, uma laranjada aguada. O decreto assinado por Trump impõe, sim, uma sobretaxa a produtos brasileiros, mas o número de isenções é tão vasto que parece ter havido um certo receio ianque de provocar um caos na própria cozinha.

Setores estratégicos para ambos os lados, como aviação civil, agricultura, energia e mineração, foram cuidadosamente poupados. Também escaparam da guilhotina fiscal os bens em trânsito (desde que desembarquem até certa data), os artigos de uso pessoal de viajantes e até doações humanitárias. Só faltou isentar o cafezinho da Casa Branca (o que ainda deve vir a ocorrer).

O texto ainda fala, em tom ameaçador, da possibilidade de ampliar as sanções, mas, no parágrafo seguinte, já oferece a porta de saída, caso o Brasil adote medidas "significativas", a serem julgadas, claro, pelo próprio governo americano. Em resumo: um tarifaço com rodapé de "talvez não seja bem assim".

No fim das contas, embora alguns setores tenham,

sim, recorrido à diplomacia brasileira para desatar nós, o cenário passou longe da hecatombe anunciada. Trump, aliás, saiu da cena como aquele vendedor que diz o preço cheio, mas, antes mesmo de ouvir a contraproposta, já vai gritando: "mas pra você eu faço por menos!". E Lula? Nem estava na feira, e saiu com cara de quem levou vantagem.

()

Garantias

STJ firmou tese em recurso repetitivo reconhecendo que a fiança bancária ou o seguro-garantia, se responderem ao valor do débito atualizado acrescido de 30%, suspendem a exigibilidade do crédito não tributário. ()

Selic

BC manteve a taxa básica de juros em 15% ao ano na reunião de ontem.

Cofres públicos

Família de Paulo Maluf e empresas firmaram acordo para devolver R\$ 210 milhões à prefeitura de SP, em investigação sobre desvios em obras entre 1993 e 1998. ()

Lei estadual

A CNS - Confederação Nacional de Serviços ajuizou ação no STF contra lei do Estado de São Paulo que condiciona a atuação de mototaxistas por aplicativo à autorização municipal. A entidade sustenta que a norma invade competência da União e viola princípios constitucionais como livre iniciativa e concorrência. ()

Lei municipal

A cidade de São Paulo vive um imbróglio judicial à parte sobre a autorização para mototáxis. Com base

em decreto, o município proibiu o serviço por aplicativo, o que deu início a uma série de decisões judiciais contraditórias ao longo de 2025. Em junho, o TJ/SP confirmou a validade da norma municipal, sob argumento de segurança viária. Desde então, empresas como Uber e 99 estão impedidas de operar e foram multadas por descumprirem a decisão. ()

Regimes compatíveis

Juíza paulista permitiu a permanência de sociedade de advogados no Simples Nacional, com manutenção do recolhimento fixo do ISS. ()

"Sepulcro Caiado"

Servidores do TJ/MT e advogados foram alvo da operação Sepulcro Caiado, deflagrada ontem pela Polícia Civil com o apoio do Tribunal. Ação visa desarticular esquema que envolveria prejuízo aos cofres públicos que pode ultrapassar os R\$ 21 milhões. ()

Da Bíblia

Acerca da operação narrada acima, a Polícia Civil explicou que o nome "Sepulcro Caiado" refere-se a pessoas ou situações que aparentam ser boas, mas são corruptas. A expressão vem da Bíblia (Mateus 23:27), quando Jesus repreendeu fariseus ao falar sobre os túmulos, que eram pintados de branco e pareciam belos por fora, mas escondiam a morte. "Ai de vós, escribas e fariseus, hipócritas, porque sois semelhantes aos sepulcros caiados, que, por fora, se mostram belos, mas interiormente estão cheios de ossos de mortos e de toda imundícia!"

Transporte de animais

Anac publicou novas regras para transporte de animais em voos, válidas a partir de 20 de outubro. ()

Impenhorável

TST afastou penhora de bem de família registrado em nome de pessoa jurídica. ()

Missionária empregada

Após atuar por cinco anos como missionária em uma igreja evangélica sem carteira assinada e submetida a jornadas exaustivas, esposa de pastor teve vínculo empregatício reconhecido. ()

Ora pois

TRT-18 condenou empresa a indenizar candidato que foi aprovado em todas as 24 etapas de processo seletivo, mas não foi contratado. ()

Má-fé

Juíza negou indenização a candidata de vaga de emprego que declarou falsamente ter concluído o ensino superior. Magistrada entendeu que a própria candidata deu causa à frustração da contratação. ()

Dívida de ex

TJ/DF condenou dois homens pelo crime de perseguição contra uma mulher e seus familiares por dívida de seu ex-companheiro. ()

Saiu caro

Homem que pediu pizza e pagou R\$ 65 com notas falsas foi condenado a cinco anos de prisão. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

CPC na prática

Professor Daniel Penteadó de Castro tece considerações sobre recente julgado do STJ, que anulou

acórdão em razão da não intimação das partes quanto ao início de julgamento virtual. ()

ABC do CDC

Desembargador aposentado Rizzatto Nunes discute os direitos do consumidor diante de vícios não sanados, com foco na restituição do valor pago e na possibilidade de indenização adicional. ()

Migalhas de peso

- "STF reconhece a constitucionalidade da execução extrajudicial da hipoteca", por Natalie Collet Feitosa Lange e Sérgio Barbosa da Silva Filho (Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados). ()

- "A tecnologia como suporte na elaboração de petições", por Veronica Maschio Vianna de Souza (Pereira Gionédis Advogados). ()

- "A loteria da dor e a psicologização da Justiça", por Samara Camargo (Urbano Vitalino Advogados). ()

- "Contratos de barter: Complexidade jurídica e riscos elevados no agronegócio", por Cláudia Klocke Ghini Jorge Okumura (Edgard Leite Advogados Associados). ()

- "Menos alíquota, mais arrecadação: Como o PL 409/25 pode revolucionar o ITCMD", por Edison Carlos Fernandes e Carlos Eduardo Borghi Plá (Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados). ()

- "Proibição do uso de adereços religiosos no ambiente de trabalho: Discriminação ou direito da empresa?", por Renato Melquíades (Renato Melquíades Advocacia). ()

- "Existem caminhos jurídicos para amenizar o impacto das tarifas norte-americanas no agro brasileiro?", por Cybelle Guedes Campos e Odair de

Moraes Júnior (Moraes Jr. Advogados). ()

- "O vencimento antecipado das dívidas e o pedido de recuperação judicial: Um impasse à função social do produtor rural enquanto empresário", por Amanda Saavedra (João Domingos Advogados). ()

- "A prática do ESG em escritórios de advocacia: Compromisso com diversidade, inclusão e sustentabilidade", por Bianca Pesce Fonteles Cabral (Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça & Associados). ()

- "ESG: Pilares para o sucesso empresarial", por Juliana Eckermann (Eckermann & Santos - Sociedade de Advogados). ()

- "A sucessão do cônjuge e do companheiro e o princípio da autonomia privada: Novos contornos e desdobramentos?", por Mariana Barsaglia Pimentel (Medina Guimarães Advogados). ()

- "Matérias publicadas sobre o candidato: Um diferencial estratégico nos processos de imigração EB", por Ricardo Fernandes e Thomaz Gouveia Leite Fernandes (Fernandes Advogados). ()

- "A nova lei 15.040/24 e a reconstrução das relações securitárias no Brasil", por Eric Henrique Alves da Silva (Rücker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica). ()

- "O poder político nas sociedades limitadas - Desdobramentos da lei 14.451/22", por Rodrigo Dias (Rolim Goulart Cardoso Advogados). ()

- "Comentários ao anteprojeto do CPT do interdito proibitório (arts. 518 a 519)", por Juliana Bernardi de Ávila (Pereira Advogados). ()

- "A arte do feedback Transformador: Como a comunicação não violenta revoluciona a gestão de pessoas", por Andréa Arruda Vaz (Vaz Rodrigues Advocacia). ()

- "Crédito de servidor público falecido: Por que é preciso abrir inventário para liberar o precatório?", por Mariana Teixeira (Torreão Braz Advogados). ()

- "Entre o cotista e a companhia investida: O conflito no exercício do voto em assembleias por fundos de investimento", por José Marcelo Martins Proença, Luciano Torres Caetano Filho e Rhuan Damasceno Negri Ferreira ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Baú migalheiro

Há 89 anos, em 31 de julho de 1936, nasceu em Araquara o escritor e jornalista Ignácio de Loyola Brandão, membro da Academia Brasileira de Letras, autor de uma vasta obra traduzida para diversos idiomas. Ao longo de sua carreira, recebeu importantes prêmios literários, incluindo cinco vezes o Prêmio Jabuti e o Prêmio Machado de Assis, concedido pela Academia em 2016 pelo conjunto da obra. (Compartilhe)

Sorteio

Concorra a um exemplar da obra "Execução Civil e Marco Legal das Garantias" (Editora Juspodivm, 624p.), coordenada por Layanna Piau Vasconcelos, Marco Aurélio Ventura Peixoto e Márcio Carvalho Faria.()

Novidades

O livro "A Dignidade da Pessoa e o Direito Fiscal", coordenado por João Dácio Rolim (Rolim Goulart Cardoso Advogados), Diogo Leite de Campos e Ives Gandra Martins (Advocacia Gandra Martins), será lançado dia 12/8, às 18h30, na Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, em Brasília. () A obra "Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas para Municípios - Volume I - 3ª edição", da Editora Mizuno, funciona

como um verdadeiro manual de sobrevivência para a administração municipal em tempos de mudanças normativas. ()

Migalhíssimas

Rita Cortez, de AJS - Cortez & Advogados Associados e presidente do IAB, participa do desceramento do retrato do desembargador do Trabalho, Cesar Marques Carvalho, presidente do TRT/RJ no biênio 2023/25. A cerimônia será hoje, às 16h, na av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, RJ. Presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basilio (Basilio Advogados) vai proferir a palestra de abertura da solenidade de posse da comissão de Direito Comercial na Jurisprudência dos Tribunais, amanhã, das 10 às 12h, na sede da seccional. Joaquim Muniz, o presidente da comissão de Direito do Consumidor do IAB e sócio do Trench Rossi Watanabe, também participa do evento. Gomes Coelho & Bordin Sociedade de Advogados foi novamente reconhecido como um dos escritórios mais admirados do Sul do Brasil, segundo a edição 2025 do "Ranking Análise Advocacia Regional". Nesta edição, a banca foi novamente referenciada na especialidade Direito Trabalhista e contou com a indicação dos sócios Hélio Gomes Coelho Júnior e Luís Alberto Gomes Coelho entre os "Advogados Mais Admirados". A prefeitura de Ribeirão Preto/SP inaugurou o "Complexo Viário Doutor Brasil e Marcelo Salomão", que conecta as zonas Sul e Leste da cidade. A obra homenageia os advogados Brasil Salomão e Marcelo Viana Salomão, do escritório Brasil Salomão e Matthes Advocacia, falecidos recentemente. ()

Jovem profissional

No dia 17/8, antes da abertura oficial do "45º Congresso Internacional da Propriedade Intelectual", a **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual promove o "Dia do Jovem Profissional de PI", um evento inédito totalmente dedicado às novas gerações de profissionais da área. ()

Cursos de extensão

Inscriva-se até hoje nos cursos da PUC-SP com 20% de desconto no valor da inscrição: "Contratos no Futebol" (), "**Arbitragem**" () e "Oficina de Tradução: textos da área jurídico-financeira" ().

Pós-graduação

A ESA da OAB/SP está com inscrições abertas para 12 cursos de pós-graduação em diversas áreas do Direito. ()

Webinar

A Escola CAMES, da CAMES Brasil, realiza no dia 5/8 o webinar "Arbitragem Coletiva", com Gustavo Henrique Schneider Nunes e Ana Luiza Nery. ()

Evento gratuito de RH

Com foco em inovação, negócios e protagonismo na gestão de pessoas, o "Employer Summit 2025" chega à sétima edição. Em setembro, o evento será realizado em três formatos: presencial em São Paulo, online e uma edição inédita em Curitiba. ()

Letramento racial

PUC-SP - Especialização, MBA e Extensão promove hoje, às 17h, o curso de "Letramento Racial", em atenção ao compromisso assumido com os estudantes envolvidos no movimento estudantil no primeiro semestre de 2025. ()

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

MG/Amparo da Serra

Público - Portugal

PE/Bodocó

"Economia volta a crescer mas precisa de acelerar para cumprir meta de 2025"

SC/Meleiro

Die Welt - Alemanha

SP/Riolândia

"Klingbeil: Bundesregierung muss Milliarden sparen"

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

The Guardian - Inglaterra

Fomentadores

"Palestine Action wins right to fight ban in court"

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

O Estado de S. Paulo - São Paulo

Migalhas Clipping

"Trump acentua retaliação política, mas tarifação atingirá menos setores"

The New York Times - EUA

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Altimeter Error Possible Factor In D.C. Crash"

"Trump poupa petróleo, aço e aviões de tarifação contra o Brasil que começa dia 6"

The Washington Post - EUA

"U.S. strikes deal with S. Korea on tariffs"

O Globo - Rio de Janeiro

Corriere della Sera - Itália

"Trump aplica sanção a Moraes e anuncia tarifação desidratado"

"A Gaza volonta di uccidere"

Le Figaro - França

O Estado de Minas- Minas Gerais

"Trump impose son nouvel ordre au commerce mondial"

"Ações dos EUA, reações do Brasil"

Clarín - Argentina

Correio Braziliense - Brasília

"Desafío de cinco gobernadores al mileísmo y a los K"

"Tarifação atinge café e carne, mas alivia Embraer e suco de laranja"

El País - Espanha

Zero Hora - Porto Alegre

"El Gobierno se abre a la prórroga nuclear si no encarece el recibo"

"Tarifação é confirmado, mas exceções reduzem efeito na economia"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Trump reduz impacto do tarifação com quase 700 exceções"

Marca registrada é anulada após TJ/MS reconhecer uso anterior



Colegiado citou dispositivo que garante o direito de precedência a quem comprova o uso anterior e de boa-fé de determinada marca no mercado.

Registro de marca "Casa das Cores": **Marca** registrada é anulada após TJ/MS reconhecer uso anterior Colegiado citou dispositivo que garante o direito de precedência a quem comprova o uso anterior e de boa-fé de determinada marca no mercado. Da Redação quinta-feira, 31 de julho de 2025 Atualizado às 16:20 Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

O TJ/MS anulou, por unanimidade, decisão anterior que havia reconhecido exclusividade no uso da marca "Casa das Cores" a uma empresa do setor de tintas. A nova decisão, proferida pela 4ª seção Cível em ação rescisória, teve como fundamento a violação ao artigo 129, §1º, da lei de propriedade industrial (lei 9.279/96), que garante o direito de precedência a quem comprova o uso anterior e de boa-fé de determinada marca no mercado.

A controvérsia teve início em ação ajuizada por empresa que detinha registro da marca "Casa das Cores" junto ao **INPI**, obtido em 2020. Alegando uso indevido do nome por outra empresa do mesmo setor, localizada no mesmo município, buscou e obteve tutela judicial para proibir a concorrente de utilizar a marca. A sentença foi parcialmente favorável à autora, confirmando a liminar de proibição, e a decisão foi mantida em segundo grau. O recurso especial in-

terposto não foi admitido, e o acórdão transitou em julgado em setembro de 2023.

A empresa que sofreu a restrição ajuizou ação rescisória alegando que utilizava a marca "Casa das Cores" desde 1997, conforme registros na Junta Comercial, e que o direito de precedência não havia sido reconhecido no julgamento anterior. Sustentou ainda que, embora tenha tentado registrar a marca em 2012, o pedido foi indeferido em razão de registro vigente de terceiro não relacionado à disputa. A autora da rescisória também argumentou que a outra empresa teve ciência da utilização da marca antes de pleitear seu registro em 2019, e que, apesar disso, obteve o deferimento do **INPI** em 2020.

Marca registrada é anulada após TJ/MS reconhecer uso anterior. (Imagem: Freepik)

O TJ/MS reconheceu que tanto a sentença quanto o acórdão rescindendo basearam-se exclusivamente no registro da marca concedido pelo **INPI**, sem considerar a exceção legal prevista no §1º do artigo 129 da LPI, que protege o uso anterior e legítimo da marca. O relator, desembargador Luiz Tadeu Barbosa Silva, apontou que a parte que obteve o registro agiu com conhecimento da atividade preexistente da autora da ação rescisória, que já atuava no mesmo ramo havia mais de duas décadas.

Além disso, o processo contou com elemento novo: uma sentença da Justiça Federal, confirmada pelo TRF da 2ª região, que anulou o registro da marca anteriormente concedido à empresa vencedora na ação originária. Essa decisão judicial reconheceu a anterioridade do uso da marca pela autora da ação rescisória, reforçando o argumento de que a exclusividade não poderia ter sido concedida nos termos definidos pelo **INPI**.

Com base nesses fundamentos, o TJ/MS julgou pro-

cedente a ação rescisória, anulando o acórdão da ação originária e, em julgamento substitutivo, declarou improcedente o pedido que havia sido acolhido na instância anterior. A decisão assegurou à autora o direito de utilizar a marca "Casa das Cores" no exercício de sua atividade empresarial.

Continuação: Marca registrada é anulada após TJ/MS reconhecer uso anterior

O escritório OVA Oliveira, Vale & Abdul Ahad Advogados atua no caso.

Processo: 1402516-61.2024.8.12.0000

Leia o acórdão.

Lula pede diagnóstico sobre medicamentos importados dos EUA após tarifaço de Trump

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Em reunião com ministros, presidente diz que não fará bravatas, mas quer proteger economia do país

Brasília

O presidente Lula (PT) solicitou à sua equipe um diagnóstico sobre a indústria farmacêutica, um dia após o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, assinar decreto que implementa tarifa adicional de 40% sobre os produtos importados do Brasil, elevando o valor da sobretaxa para 50%.

Em reunião com ministros nesta quinta-feira (31), Lula pediu informações sobre medicamentos importados dos EUA e os insumos necessários para a sua fabricação.

Segundo participantes, o presidente solicitou dados sobre diferentes setores da economia, inclusive o energético, para avaliação de medidas que venham a ser tomadas em resposta às sanções anunciadas pelo governo americano.

Lula discute com ministros as medidas a serem adotadas em reação ao tarifaço de Trump

Em relação a medicamentos, o presidente busca informações sobre a possibilidade de compra de itens produzidos em outros países, ainda que patenteados nos EUA. Lula também quer dados sobre a capacidade de produção de medicamentos no Brasil.

Embora a Lei da Reciprocidade preveja a possibilidade de fabricação de medicamentos importados em caso de ameaça à economia brasileira, não está à mesa a possibilidade de se recorrer à regra para **quebra** de patentes.

Em julho, o presidente assinou o decreto que regulamenta a Lei da Reciprocidade Econômica. A lei foi aprovada em abril e sua regulamentação ocorreu menos de uma semana depois de o presidente americano anunciar tarifas de 50% sobre produtos brasileiros.

A lei estabelece em que casos e de que forma o governo brasileiro pode retaliar medidas como as impostas por Trump. Permite, por exemplo, que fábricas brasileiras possam produzir medicamentos que tenham sua fórmula protegida por patentes.

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, participou da reunião. De acordo com participantes, o presidente não discutiu a adoção de medidas em retaliação ao decreto de Trump. Mas queria ter informações sobre relações comerciais com EUA e possíveis parceiros no setor farmacêutico.

O presidente tem dito, segundo relatos, que não pretende fazer bravatas, mas quer conhecer as ferramentas disponíveis para a proteção da economia.

Continuação:
Lula pede diagnóstico sobre medicamentos importados dos EUA após tarifaço de Trump

Na manhã desta quinta, Lula voltou a recomendar cautela nesse debate econômico. Nas palavras de um auxiliar, as intervenções em resposta a Trump devem ser cirúrgicas e anunciadas em blocos.

A Casa Civil e o Ministério da Fazenda estão encarregados da definição de medidas para redução do impacto do tarifaço. A orientação do presidente é que os setores mais vulneráveis sejam priorizados. Na semana que vem, o presidente também deverá discutir medidas para proteção dos trabalhadores.

O decreto (leia a íntegra) tem uma lista com quase 700 exceções, que livram 43% do valor de itens brasileiros exportados para os Estados Unidos, segundo levantamento feito pela Folha. Ficarão isentos do tarifaço, por exemplo, derivados de petróleo, ferro-gusa, produtos de aviação civil e suco de laranja. Por outro lado, carnes, café e pescado não escaparam.

O documento cita o nome de Jair Bolsonaro (PL) e diz que o ex-presidente - réu no STF (Supremo Tribunal Federal) em processo que apura trama golpista em 2022- sofre perseguição da Justiça brasileira.

Em nota, Lula afirmou que é inaceitável a tentativa de interferência do governo americano na Justiça brasileira e prestou apoio ao ministro Alexandre de Moraes, do STF, alvo de sanções de Trump, afirmando que as retaliações foram motivadas por políticos traidores da pátria.

"O governo brasileiro se solidariza com o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, alvo de sanções motivadas pela ação de políticos brasileiros que traem nossa pátria e nosso povo em defesa dos próprios interesses", diz o comunicado.

Trump pressiona farmacêuticas para reduzirem preços até final de setembro

MERCADO



Presidente dos EUA ameaça 'utilizar todas as ferramentas do nosso arsenal' para proteger americanos de preços abusivos

Nova York | Financial Times

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, exigiu "compromissos vinculativos" de 17 empresas farmacêuticas para reduzir os preços de remédios, intensificando seus esforços para cortar custos ao consumidor e provocando queda nas ações das empresas.

Em cartas enviadas às empresas divulgadas nesta quinta-feira (31), Trump disse que espera que elas cumpram uma série de medidas para reduzir os preços até 29 de setembro



"Se vocês se recusarem a agir, utilizaremos todas as ferramentas do nosso arsenal para proteger as famílias americanas dos contínuos preços abusivos de medicamentos", diziam as cartas, sem especificar o que poderia acontecer em seguida.

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, em discurso na Casa Branca

-

Os preços das ações de muitas empresas farmacêuticas caíram com o anúncio. AstraZeneca, Merck, Regeneron, Eli Lilly, Novo Nordisk, Pfizer e GSK negociaram em baixa nesta quinta. Roche e Takeda Pharmaceuticals, com sede na Suíça e no Japão, respectivamente, não estavam na lista de empresas de Trump. No entanto, a subsidiária da Roche, Genentech, recebeu uma.

Continuação:

Trump pressiona farmacêuticas para reduzirem preços até final de setembro



As cartas pediram que seja aplicado ao Medicaid, o programa de saúde dos EUA para pessoas de baixa renda, o princípio do "preço da nação mais favorecida", ou seja, que os remédios fossem vendidos pelo menor valor cobrado em outros países desenvolvidos.

Também solicitaram que as farmacêuticas oferecessem novos medicamentos pelo mesmo preço nos EUA e em outros países desenvolvidos, e oferecessem vendas diretas ao consumidor que "eliminariam os intermediários" como as farmácias.

As exigências seguem a promessa de Trump em maio de reduzir os preços dos medicamentos nos EUA em até 80%.

1

10

ic_save

Trabalhadores carregam móveis e arquivos de locais de pesquisa de campo fechados para o saguão da sede do Instituto Wits de Saúde Reprodutiv

Gulshan Khan/NYT

ic_share

Ícone fechar

Voltar

Voltar

Cientistas sul-africanos foram responsáveis por importantes avanços contra grandes causas de mortes

Carregando...

Não está claro se Trump tem o poder de implementar

Continuação:
Trump pressiona farmacêuticas para reduzirem preços até final de setembro



controles de preços. Em setembro de 2020, o presidente propôs práticas semelhantes de "nação mais favorecida", mas as empresas farmacêuticas desafiaram a Casa Branca nos tribunais e obtiveram liminares, interrompendo os esforços do presidente.

O setor de saúde do S&P caiu 2,7% neste ano, contra um aumento de 8% do índice S&P 500.

As ações de Trump levaram a um aumento no lobby farmacêutico. O principal grupo de lobby das empresas farmacêuticas, **Phrma**, gastou US\$ 20 milhões em 2025, um valor recorde para os primeiros seis meses de qualquer ano.

A Merck gastou um recorde de US\$ 5 milhões no segundo trimestre e a Eli Lilly gastou o maior valor em um período de seis meses desde 2009.

O governo Trump também propôs tarifas para o setor farmacêutico que são separadas de seus acordos comerciais. Trump disse que essas tarifas não entrariam em vigor por pelo menos um ano, e elas foram amplamente ignoradas pelos investidores.

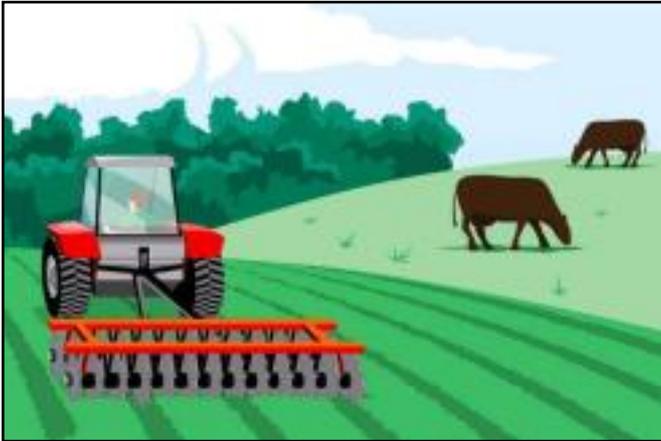
Continuação:
Trump pressiona farmacêuticas para reduzirem preços até final de setembro



Continuação:
Trump pressiona farmacêuticas para reduzirem preços até final de setembro



Continuação:
Trump pressiona farmacêuticas para reduzirem preços até final de setembro



Paraná vira líder em IGs no Brasil e chega a 21 produtos certificados

NOTÍCIAS



Marca histórica

Esse recurso ainda está em fase experimental. Se você encontrar um erro ou informação imprecisa, por favor avise-nos

Gerar resumo com IA Leia um resumo gerado pela Tai, a inteligência artificial da Tribuna.

O Paraná alcançou uma marca histórica no cenário nacional e se tornou o Estado com o maior número de **indicações** geográficas (IGs) do país. Com o reconhecimento da ponkan de Cerro Azul pelo **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**), o Estado chegou a 21 produtos certificados, ultrapassando Minas Gerais, que possui 20 selos próprios e um compartilhado com São Paulo.

Só em 2025, o Paraná conquistou sete novas indicações geográficas. Além da ponkan de Cerro Azul, foram certificadas as broas de centeio de Curitiba, a cracóvia de Prudentópolis, a carne de onça de Curitiba, o café de Mandaguari, o urucum de Paranacity e o queijo colonial do Sudoeste do Paraná.

Estes novos produtos se juntam aos 14 que já possuíam o selo: aguardente de cana e cachaça de Mor-

retes, goiaba de Carlópolis, uvas de Marialva, barreado do Litoral, bala de banana de Antonina, melado de Capanema, queijo da Colônia Witmarsum, café do Norte Pioneiro, mel da região Oeste, mel de Ortigueira, erva-mate de São Mateus do Sul, morango do Norte Pioneiro, camomila de Mandirituba e vinhos de Bituruna.

A conquista das certificações representa um importante avanço para a economia paranaense, já que as **indicações** geográficas agregam valor aos produtos e fortalecem a identidade regional. No Brasil, 139 produtos contam com esse reconhecimento, concedido há duas décadas pelo **INPI** para atestar a reputação e valor diferenciado de produtos caracterizados por seu local de origem.

Os produtos com IG apresentam qualidade única, resultado da combinação de recursos naturais específicos - como solo, vegetação e clima - com processos tradicionais de produção desenvolvidos ao longo dos anos pelas comunidades locais.

O processo de obtenção dos registros é conduzido por associações, sindicatos ou cooperativas que representam os produtores regionais. Em diversos casos, essas entidades contam com o apoio do Governo do Estado e do Sebrae-PR, que orientam sobre a importância do selo e sobre os procedimentos para certificação.

Para obter o selo, os produtos precisam adotar padrões de qualidade, técnicas sustentáveis e informações de rastreabilidade, modelo que facilita a inserção em mercados externos.

Continuação: Paraná vira líder em IGs no Brasil e chega a 21 produtos certificados

A indicação geográfica é concedida após rigorosa análise que verifica requisitos como a existência de caderno de especificações técnicas e delimitação da área geográfica. Existem duas modalidades: a Indicação de Procedência, mais comum, para regiões conhecidas como centros de produção; e a Denominação de Origem, para produtos cujas qualidades se devem exclusivamente ao meio geográfico.

Eloá Cruz Editado Por

Índice remissivo de assuntos

ABPI

3

Marco regulatório | INPI

10, 20

Patentes

12

Entidades

14

Denominação de Origem

20